DECRETO Nº 1547, DE 08 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 08 / 05 / 2017

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no dia 09 de maio de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 10 de maio é aniversário do Município de Parauapebas-PA, Feriado Municipal, recai numa quarta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 09 de maio de 2017, em razão das programações especiais alusivas ao aniversário de emancipação da cidade de Parauapebas.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo, definido neste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, bem como as Secretarias de Saúde e Educação, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 08 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL